

Feira de época 2025 - Acreditação para meios de comunicação social

A atribuição de acreditações à comunicação social pelo Município de Torres Novas, entidade organizadora da Feira de Época, rege-se pelas seguintes normas.

1. Destinatários

É atribuída acreditação a:

- jornalistas que representem órgãos de comunicação locais, regionais, nacionais ou internacionais, mediante a apresentação de carteira profissional;
- *freelancers* com carteira profissional, mediante a apresentação da mesma;
- *freelancers* sem carteira profissional, mediante a apresentação de declaração de um órgão de comunicação social;
- *bloggers* cujos sítios sejam considerados pela organização de relevância para a divulgação do evento.

2. Processo de acreditação

- 2.1. Os pedidos de acreditação devem ser feitos através de preenchimento de formulário, cujo link será disponibilizado em www.memoriasdahistoria.pt e no qual serão solicitados os seguintes dados:
 - nome do ou da jornalista/freelancer/blogger;
 - nome do meio de comunicação que representa;
 - contacto telefónico;
 - endereço eletrónico;
 - cópia da carteira profissional ou declaração do meio de comunicação que representa (a enviar por email para imprensa@cm-torresnovas.pt);
 - consentimento para tratamento dos dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- 2.2. Através do e-mail de confirmação enviado pelo serviço de Comunicação e Imagem fica garantida ao requerente a inclusão na lista de credenciação. Os passes devem ser levantados a partir do início do evento na bilheteira indicada no e-mail de confirmação.

3. Direitos do utilizador da acreditação

O utilizador poderá circular livremente pelos vários espaços públicos do evento, desde que não interfira com o normal funcionamento das atividades.

4. Deveres do utilizador da acreditação

- 4.1. Os portadores de acreditação não poderão transmitir o passe a outra pessoa ou usá-lo para introduzir pessoas não credenciadas no recinto.
- 4.2. O Município de Torres Novas, enquanto entidade organizadora da Feira de Época, solicita que, após a realização do evento, seja remetido para o e-mail imprensa@cm-torresnovas.pt o trabalho realizado pelos utilizadores acreditados.
- 4.3. Está expressamente proibida a circulação dos portadores de acreditação em zonas reservadas.

5. Limite de acreditações

O número de acreditações a atribuir a cada meio de comunicação não poderá ser superior a três, exceto em situações devidamente justificadas.

6. Dúvidas e omissões

Quaisquer dúvidas poderão ser colocadas ou esclarecimentos adicionais solicitados ao Gabinete de Comunicação e Imagem através do email imprensa@cm-torresnovas.pt.